

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 248, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.**

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação – Resolução CNJ 125/2010 - TJMG”**, ministrado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação – Resolução CNJ 125/2010 - TJMG”**, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, ministrado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Processo nº 2013232 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1339 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013 Publicação: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2013

